

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2718 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº96/2024

EM ANEXO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (838.772.409-72)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 96/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando a portaria nº 9/2024;

Considerando o Processo Administrativo nº 41685/2024;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 2,5 diárias ao Presidente João Carlos Ferreira e seu assessor Guilherme Krajewski Ferreira Pinto a ser depositado em suas contas bancárias, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores na Portaria nº 9/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de julho de 2024.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
16/07/2024 13:26:43

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente

